

Resolução nº : 4392/2000
Protocolo nº : 309488/99
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2090/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5732/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente